



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 113 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Altera a Portaria STJ/SAD n. 130 de 04 de julho de 2023, que designa a equipe permanente de fiscalização e gestão das contratações de materiais e serviços de baixa complexidade das áreas técnicas da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto n. 11.246/2022 e, ainda, o que consta do Processo STJ n. 018889/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso V do § 1º do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 130 de 04 de julho de 2023](#) passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 1º.....

§ 1º .....

V.....

.....

f) Juliana Mara Gomes de Assis Nogueira, matrícula S037332;

g) Mariana Andrade Viana, matrícula S071875;

h) Taciana Ferreira Araújo Morum, matrícula S055373;

i) Thaís Carolini Ponssiano de Souza Bezerra, matrícula S076966;

j) Pedro Magalhães Rocha Júnior, matrícula S034139;

k) Jânia Santos Mota, matrícula S026446;

l) Maria Regina Bruning Gomes de Matos, matrícula S070976.

....." NR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 28/05/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4299809** e o código CRC **2F552620**.

---